

COMPRAS GOVERNAMENTAIS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: A EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL E PROPOSTAS PARA O BRASIL

- *As compras governamentais são empregadas por diversos países como instrumento de apoio ao desenvolvimento produtivo e tecnológico, com destaque para os Estados Unidos e os países da União Europeia.*
- *As compras públicas podem estimular a demanda por bens e serviços inovadores, a busca por soluções para problemas específicos do país.*
- *No Brasil, o marco legal das compras públicas está centrado na questão da aquisição pelo menor preço. As aquisições públicas que contribuem para o desenvolvimento produtivo e tecnológico têm uma participação marginal no total de aquisições (0,72% a 0,76% entre 2012 e 2017).*
- *É preciso regulamentar o instrumento de encomendas tecnológicas, aperfeiçoar o instrumento de margens de preferência, retomar o programa de plataformas do conhecimento, entre outras medidas.*

O modelo de compras públicas brasileiro precisa ser revisto para servir de instrumento de desenvolvimento produtivo e tecnológico para a indústria nacional, a exemplo do que fazem os países europeus e os Estados Unidos, entre outros.

A lei de licitações brasileira não trata adequadamente aquisições com risco e incerteza e nem mesmo aquisições que consideram elementos mais complexos nas características de produtos e serviços.

O emprego do poder de compra do Estado ocupa, por outro lado, lugar de destaque entre os instrumentos de política industrial adotados pelas economias desenvolvidas, com destaque para os EUA e a União Europeia (UE). No caso da UE, é crescente a percepção de que o uso do poder de compra do Estado, combinado com os instrumentos tradicionais pelo lado da oferta (e.g. crédito, subvenção e incentivos fiscais), tem papel relevante no estímulo à pesquisa, desenvolvimento e inovação, especialmente em atividades que envolvem maior incerteza.

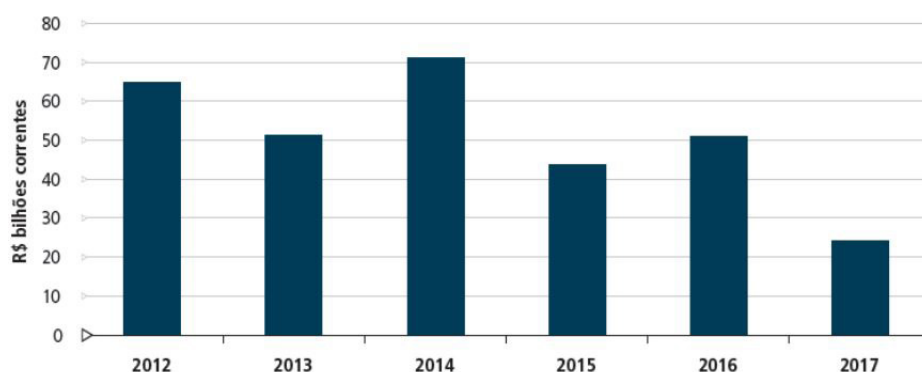
No Brasil, pouco se explora as compras públicas no fomento ao desenvolvimento produtivo e tecnológico. Entre 2012 e setembro de 2017, o setor público que integra o Sistema de Serviços Gerais (SISG) – órgãos da administração pública federal: ministérios, fundações e autarquias – realizou processos de aquisição superiores a R\$ 306 bilhões. No entanto, a participação das aquisições destinadas a atividades específicas – que contribuem para o desenvolvimento produtivo e tecnológico – foi marginal (0,72% a 0,76%).

O marco legal das compras públicas brasileiro é centrado na questão da aquisição pelo menor preço. O fomento ao desenvolvimento tecnológico nacional, por outro lado, é marginal em termos de valores totais.

Isso revela uma clara subutilização do poder de compra do Estado, com base na experiência internacional.

O Estado brasileiro tem, portanto, um instrumento relevante à sua disposição para sustentar um processo de desenvolvimento produtivo e tecnológico de longo prazo.

COMPRAS PÚBLICAS, 2012-2017 (R\$ BILHÕES CORRENTES)



Fonte: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



É possível implementar medidas em prazo relativamente curto para fazer com que o grande volume de recursos destinados à aquisição de bens e serviços contribua para induzir e apoiar o desenvolvimento tecnológico.

A Indústria defende uma agenda para superar esse desafio e dar às compras públicas brasileiras a mesma função estratégica observada, por exemplo, em países da Europa e nos EUA. Se considerarmos as externalidades geradas pelas atividades de PD&I e sua contribuição para o desenvolvimento nacional, essa agenda pode ser vista como plenamente convergente com os objetivos de aumento da eficiência do Estado e de melhoria do gasto público. Esta percepção ganha força considerando-se o potencial das políticas de compras para alavancar os resultados das políticas mais tradicionais de estímulo à inovação.

Principais recomendações

1 Regularizar o instrumento de encomendas tecnológicas.

Regulamentação da nova redação do art. 20 da Lei 10.973/04.

2 Aperfeiçoar o instrumento de margem de preferência, com foco em produtos com tecnologia desenvolvida no país.

Melhoria do instrumento, detalhando conceitos e critérios objetivos de mensuração para aquisições bonificando o desenvolvimento tecnológico nacional.

3 Profissionalizar as atividades de comprador e gestor de contratos.

Criação da carreira federal de comprador público para assegurar segurança, qualificação e remuneração adequada ao profissional.

4 Regularizar a política nacional de compensação tecnológica (offsets).

Regulamentação e maior detalhamento da política de compensação tecnológica para que seja implementada por outros setores da economia além do setor de Defesa.

5 Aumentar o diálogo entre esferas públicas e o setor privado.

Criação de espaços de troca de experiências entre o poder público e o setor privado, para que se conheçam as soluções disponíveis no mercado, e estabelecimento de parcerias entre o setor público e universidades, para fornecer conhecimento técnico específico.



Acesse a versão completa do documento por meio do QR code ao lado ou em: <http://www.cni.com.br/eleicoes2018/downloads/> Este resumo é parte da série *Propostas da Indústria para as Eleições 2018*, composta por 43 documentos. A série, baseada no *Mapa Estratégico da Indústria 2018-2022*, é uma contribuição da CNI para o novo governo e apresenta análises e propostas das prioridades para aumentar a competitividade do Brasil. Qualquer parte desta publicação poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte. Brasília-DF, julho de 2018.



Confederação Nacional da Indústria

CNI. A FORÇA DO BRASIL INDÚSTRIA